



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 39/2021/UFPR/R/JD/DDPRIV

CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR, PARA CLASSE A, ADJUNTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 113/20-PROGEPE

CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO DO PONTO E REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A Banca Examinadora do Concurso Público do Edital nº 113/20-PROGEPE, para a Área de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, torna público:

1. **CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA**: ficam convocados os candidatos a comparecer para o sorteio de pontos para a prova didática, conforme data e horário abaixo:

NOME	SORTEIO	
	Data	Hora
1. Alberto Emiliano de Oliveira Neto	24/11/21	9h
2. Noa Piatã Bassfeld Gnata	24/11/21	10h

Obs.: A presença do candidato no sorteio do ponto de qualquer prova é obrigatória, sob pena de sua eliminação, nos termos do art. 20, §2º da Resolução 66-A/16-CEPE.

O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto no horário estabelecido, será eliminado do certame. Os pontos a serem sorteados são os constantes no Programa publicado na página eletrônica do Setor de Ciências Jurídicas. O sorteio será realizado em modalidade virtual, por intermédio da plataforma Teams, através do link:

<https://teams.microsoft.com/l/channel/19%3ax8AJNWAdKmG-8ZXY2tE0DZCFQl0sEyID14KTLby7ax01%40thread.tacv2/Geral?groupId=d1bc17e4-ba3c-49ba-8d0b-42516f93c72d&tenantId=c37b37a3-e9e2-42f9-bc67-4b9b738e1df0>

É responsabilidade do candidato adotar as medidas necessárias para permitir o tempestivo acesso à plataforma.

Sugere-se aos candidatos que acessem com antecedência o link para a correta configuração do dispositivo a ser utilizado.

2. **REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:** a Prova Didática será realizada 24 horas após o sorteio de pontos da prova didática, portanto, a partir das 9h do dia 25/11/2021, na seguinte ordem:

NOME	PROVA DIDÁTICA	
	Data	Hora
1. Alberto Emiliano de Oliveira Neto	25/11/2021	9h
2. Noa Piatã Bassfeld Gnata	25/11/2021	10h

Os critérios para o julgamento da prova didática são os estabelecidos pelo art. 34 da Resolução nº 66-A/16-CEPE.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO HORST WALDRAFF, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/11/2021, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4047039** e o código CRC **548445EE**.